



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

165

PORTARIA Nº 165/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de junho de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26/06/18

GERÊNCIA DE PESSOAL